

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Devido às suas propriedades o amianto teve, no passado, numerosas aplicações nomeadamente na indústria da construção, encontrando-se presente em diversos tipos de materiais, como telhas de fibrocimento e revestimentos e coberturas de edifícios.

Em Portugal, foi proibida a utilização/comercialização de amianto e/ou produtos que o contenham a partir de 1 de janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Diretiva 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei nº 101/2005, de 23 de junho.

Não obstante essa proibição, muitos estabelecimentos de ensino em Portugal mantêm amianto no revestimento e cobertura dos edifícios, sabendo-se que os materiais têm estados diferentes de desgaste.

Depois de um trabalho de diagnóstico e identificação, foram assinaladas 578 escolas da Educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário passíveis de intervenção para a retirada de placas de fibrocimento com amianto.

Este levantamento foi feito pelas áreas governativas da Educação e da Coesão Territorial em articulação com as Autoridades de Gestão dos cinco Programas Operacionais Regionais do Continente e com as Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas e Municípios de todo o país.

A medida inseriu-se no Programa de Estabilidade Económica e Social, permitindo a retirada do amianto destas instituições de ensino enquanto promoveu a dinamização económica do emprego ao nível local. Foi também o culminar de um trabalho iniciado na legislatura anterior, que, com fundos europeus do Portugal 2020, e num contexto de requalificação de edifícios escolares, permitiu já substituir coberturas com amianto em mais de 200 escolas públicas.

O financiamento destas obras, no valor de 60 milhões de euros, foi assegurado a cem por cento por fundos europeus dos Programas Operacionais Regionais Norte 2020, Centro 2020, Lisboa 2020, Alentejo 2020 e CRESÇ Algarve 2020.

No combate a este flagelo, o modelo encontrado pelo Governo para, em cooperação com as autarquias locais, resolver um enorme problema que se arrastava há demasiado tempo, demonstra que, mesmo no atual contexto, a valorização da escola pública é uma prioridade na ação governativa.

Através de linhas de financiamento os Municípios concretizaram finalmente o processo de remoção de amianto nas escolas públicas dos seus territórios.

Neste programa nacional destinado a erradicar o amianto das escolas, foram identificadas no distrito de Setúbal 84 escolas com coberturas de fibrocimento com amianto, o que reflete 164 mil m² de amianto.

Ora, no acordo de cooperação assinado entre o Governo e as autarquias do distrito de Setúbal, num investimento a rondar os 9,5 milhões de euros e sem comparticipação por parte dos

municípios, até ao final de agosto, a eliminação do amianto das nossas escolas será uma realidade para a maioria das escolas do distrito, mas não para algumas, que incompreensivelmente terão ficado excluídas deste processo.

No caso do concelho de Santiago do Cacém não tem candidatura a escola básica professor Arménio Lança, em Alvalade Sado, que tem materiais com amianto, pelo que importa obter esclarecimento. No entanto consta da listagem – apesar de também não ter candidatura – a escola secundária Padre António Macedo que não terá amianto, o que carece de esclarecimento.

Desta forma, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a V. Exa., Senhor Presidente da Assembleia da República, que o Governo, por intermédio do Senhor Ministro da Educação, nos preste os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os estabelecimentos de ensino localizados no distrito de Setúbal que não foram abrangidos pelo programa de erradicação do amianto?
2. Quais os fundamentos que justificam a exclusão dessas escolas?
3. O que se passa concretamente com a escola básica Professor Arménio Lança, em Alvalade Sado, Santiago do Cacém?
4. Confirma-se que a Escola Secundária Padre António Macedo, em Santiago do Cacém, apesar de constar da listagem das escolas com amianto, de facto não tem?
5. Caso a exclusão resulte da indisponibilidade dos respetivos Municípios em participar no programa identificado, como se pretende agora resolver o problema nas escolas não contempladas?

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 9 de julho de 2021

Deputado(a)s

FERNANDO JOSÉ(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

FILIFE PACHECO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)